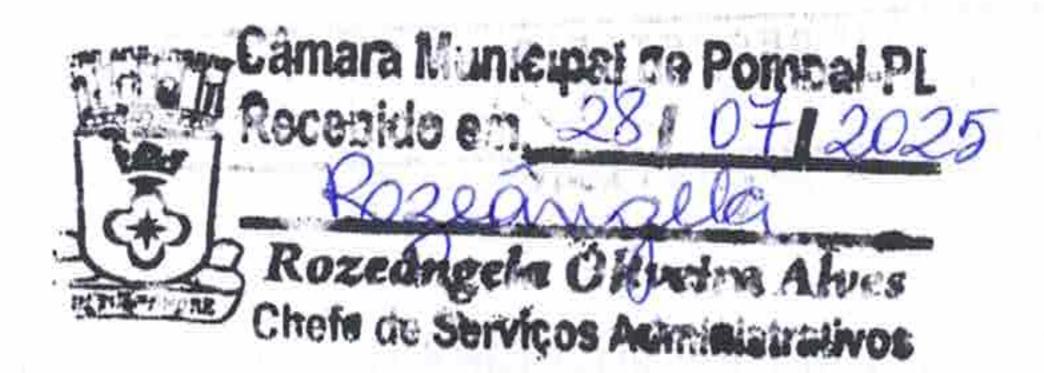
ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI CNPJ 24.226.342./0001-92

MOÇÃO №. __048/2025



JANDILSON VIEIRA FEITOSA, Vereador em pleno exercício de suas funções parlamentares, vem amparado no que dispõe o inciso IV, do art. 152 da Resolução nº 148/2002 (Regimento Interno), apresentar a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, a 2º Companhia de Bombeiros Militar, representada pelo Major Sr. Jardel Leite pela forma imparcial e brilhante como conduziram os trabalhos durante as festividades dos 327 anos de fundação da nossa amada cidade de Pombal.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2025.

Jandilson Vieira Feitosa Vereador

IUSTIFICATIVA

Oral pelo Autor;

